



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertiooga, 17 de março de 2.020.

IND. Nº 033/20

Aprovada na	<u>6</u>	SO
Realizada em	<u>17.3.20</u>	
adendo		

Nobre Presidente
Senhores Pares

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO, Vereadora com assento neste Egrégio Plenário, vem à presença dos ilustres colegas Vereadores para apresentas essa indicação, pelos motivos de fato a seguir articulados.

O Brasil e o mundo estão diante de um grande desafio, conter a COVID 19. A Organização Mundial da Saúde já considera o novo “corona vírus” uma pandemia, que irá atingir todos os espaços do planeta, logo, inclusive, a terra Brasil.

Acerca de 02 ou 03 anos atrás um furacão destruiu a costa da florida, porém os americanos se uniram e ajudaram aqueles que passaram por um mal momento. Naquele evento catastrófico da natureza os Estados Unidos deu um grande exemplo de civilidade, hotéis baixaram os valores das diárias em mais de 50% (cincoenta por cento) para dar abrigo para quem perdeu sua casa. As redes de wi-fi foram liberadas para qualquer um que estivesse em um estabelecimento, para ajudar na comunicação. O preço dos gêneros de primeira linha foi diminuído, tanto numa ação governamental, como num gesto de companheirismo dos empresários americanos.

Aqui no Brasil infelizmente vemos o contrário, o álcool gel que é um grande desinfetante contra o vírus chinês maldito, que antes era

02	Apresenta no
	Realizada em
	obtidos



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

comercializado no patamar de R\$ 6,00 a R\$ 8,00 reais, hoje quando é encontrado já custa mais de R\$ 20,00 reais. E as máscaras já não são mais encontradas.

Uma pena que o Brasil não consiga se despir dessa mania de levar vantagem em tudo, uma pena que pelo visto nunca conseguiremos atingir um patamar de civilidade de nossos irmãos brasileiros.

Bem, já que existem espertalhões é hora do Estado se fazer presente para colocar as coisas nos eixos.

Por esse trabalho solicito que sejam enviadas cópias aos órgãos estatais de fiscalização para verificação dos preços que estão sendo praticados no comércio em geral, em especial álcool gel e máscara de proteção contra vírus em geral. A fiscalização deve ser feita nas grandes redes farmacêuticas e demais empresas que comercializam os produtos, com aplicação de multa aos que aumentam os preços indiscriminadamente sem qualquer razão ou motivo. E, ainda, aos que escondem os produtos aguardando uma alta artificial dos preços.

Isto posto, **INDICO** ao Prefeito Municipal, ao Governador do Estado, ao PROCOM-SP que realizem as ações necessárias para coibir o aumento abusivo de preços e a falta de material aptos á defesa das pessoas contra o Coronavírus.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita, solicitando que cópia deste trabalho seja enviada às autoridades citadas.

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador